

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1979

NÚMERO 15

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 13.163, DE 22 DE JANEIRO DE 1979

Cria unidade escolar

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, no Município da Capital, no Subdistrito de Vila Prudente, na DRECAP-2, a EEPG. do Jardim Paraguaçu.

Artigo 2.º — O Secretário de Estado da Educação autorizará a instalação da Escola de que trata o artigo anterior e fixará o número de classes de 1.ª a 4.ª séries.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de janeiro de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.164, DE 22 DE JANEIRO DE 1979

Dispõe sobre a oficialização do I CEDIDEC — I Ciclo de Estudos e Debates de Defesa Civil de São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Sistema de Defesa Civil, criado pelo Decreto n.º 7.550, de 9 de fevereiro de 1976, tem por finalidade coordenar o conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos previsíveis, bem como preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social por ocasião da ocorrência de tais eventos; e

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, componente do Sistema Estadual de Defesa Civil, compete orientar e coordenar, no âmbito estadual, a matéria relacionada com a defesa civil,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializado o I CEDIDEC — I Ciclo de Estudos e Debates de Defesa Civil de São Paulo, que será realizado no período de 5 a 9 de fevereiro de 1979, no Palácio das Convenções do Anhembi, nesta Capital, sob os auspícios da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de janeiro de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.165, DE 22 DE JANEIRO DE 1979

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica  
PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e decla-

rados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencentes à Secretaria da Agricultura:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

1 — Prefeitura Municipal de Garça, para uso do Grupo Escoteiro Santo Antonio, local — GE — 3421/75 — Jeep — marca Ford-Willys — ano de fabricação 1971 — chassi C 52 AA 345969 — PI — 0189;

2 — Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê — GE — 3862/77 — Caminhão — marca Ford — ano de fabricação 1968 — chassi LA 81 GM — 11194 — PI — 2145;

3 — Prefeitura Municipal de Palestina — GE — 1069/77 — F-350 — marca Ford — ano de fabricação 1969 — chassi LA 81 JG — 34013 — PI — 2423;

4 — Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista — GE — 2569/75 — Camionete — marca Willys — Overland — ano de fabricação 1969 — chassi 99-22-013085 — PI — 2406;

5 — Prefeitura Municipal de Pontes Gestal — GE — 1185/76 — Caminhão — marca Ford — ano de fabricação 1968 — chassi LA — 81 — GM — 11171 — PI — 2151;

6 — Prefeitura Municipal de Riolândia — GE — 3692/76 — Jeep — marca Ford Willys — ano de fabricação 1971 — chassi C 52 AC 510780 — PI — 0188;

7 — Prefeitura Municipal de Turibá — GE — 4146/77 — Jeep — Ford Willys — ano de fabricação 1971 — PI — 0187 — chassi C 52 AA 345862;

II — pertencente à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior:

1 — Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista — GE — 413/77 — Caminhão — marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassi C 653 BBR — 05869-T — PI — 1297;

II — pertencente à Secretaria de Esportes e Turismo:

a) Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

1 — Prefeitura Municipal de Tambaú — GE — 3388/75 — Camionete — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi C 148 BBR — 11720-P — PI — 1009;

IV — pertencente ao Gabinete do Governador:

a) Secretaria de Economia e Planejamento;

1 — Prefeitura Municipal de Lavínia — GE — 4302/75 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BP — 819692 — PI — 2372.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — O Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias procederá à baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea «a» do inciso III, do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de janeiro de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

Plínio Lucchesi Pimenta, respondendo pelo expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.043, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 1491, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências

Retificação

Artigo 1.º —

07 — Gabinete do Governador

Reduz

Correntes

Capital

Onde se lê: ..... Auxílio às Prefeituras

105.000

—

leia-se: ..... Auxílio às Prefeituras

105.000

825.000

Onde se lê: ..... Instalação de Escritórios Regionais

—

1.025.000

leia-se: ..... Instalação de Escritórios Regionais

250.000

DECRETO N.º 13.156, DE 19 DE JANEIRO DE 1979

Autoriza a permissão de uso de ilha, a título precário

Retificação

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado ... ..

Onde se lê: Luiz Amaro Longo de Souza ... ..

leia-se: Luiz Amado Longo de Souza ... ..

DECRETO N.º 13.160, DE 19 DE JANEIRO DE 1979

Dispõe sobre a aplicação do artigo 54 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 aos funcionários e aposentados que especifica e dá providências correlatas

Retificação

Anexo I

Situação Atual

Nome

Serafim Ayres de Oliveira

Em Situação Nova

Denominação do Cargo

onde se lê: Diretor (Divisão Nível II)

leia-se: Diretor (Divisão Nível I)

### NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

- Criando unidade escolar ..... Página 1
- Dispõe sobre a oficialização do I Ciclo de Estudos e Debates de Defesa Civil de São Paulo ..... Página 1
- Autorizando a doação de veículos usados a Prefeituras que especifica ..... Página 1

### CONCURSOS

- Tradutores e intérpretes para a Junta Comercial — Inscrições deferidas e indeferidas ..... Página 71
- Livre docência no Instituto de Física da UNICAMP — Inscrições ..... Página 78
- Servidores para o CEPAM — Convocação ..... Página 78

### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente